



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 115, de 11 de julho de 1990.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP nº 001-02248/90**,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **MOMBRÁS SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$... Cr\$ 32.206.215,73 (Trinta e dois milhões, duzentos e seis mil, duzentos e quinze cruzeiros e setenta e três centavos), para Cr\$... Cr\$ 93.219.502,28 (noventa e três milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e dois cruzeiros e vinte e oito centavos), mediante apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 1990.

**ANTONIO CARLOS DE SANTANA**  
Chefe